

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS DA</b> <b>DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (DGCOL/DECAN)</b>		
<b>Proposto por:</b> Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN)	<b>Aprovado por:</b> Diretor-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL)	<b>Data da Aprovação:</b> 13/09/2021	

**IMPORTANTE:** sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Departamento de Contratos e Atos Negociais - DECAN, atendendo aos requisitos 6.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada objetivo são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DECAN definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS DA**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (DGCOL/DECAN)**

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pelo DECAN para o período:

<b>TEMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ADOAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO</b>					
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR AGOSTO/2020</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Criação de minutas padronizadas de documentos de referência para contratação de serviços e de minuta de estudo técnico preliminar.	% (percentual) de minutas padronizadas de ETP e DR concluídas.	DECAN	33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)	Atingir 100% (cem por cento) da criação das minutas padronizadas dos documentos de referência para contratação de serviços e da minuta de estudo técnico preliminar.	Setembro de 2019 a dezembro de 2021